



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2015/3250008-04 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (aparelho de ar condicionado, compressor portátil, conjunto de soldagem, desktop, estante para 12 tubos, ferramenta Manifold, furadeira, lâmpada ...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.25.0008

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2015/3250008-04**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **22/10/2015**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **22/10/2015**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **29/10/2015**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **22/10/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **29/10/2015**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (aparelho de ar condicionado, compressor portátil, conjunto de soldagem, desktop, estante para 12 tubos, ferramenta Manifold, furadeira, lâmpada ...), pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.



2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades, não estando a FATEC obrigada a comprar várias unidades de uma só vez.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)



e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2015/3250008-04
Dia 22/10/2015, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2015/3250008-04
Dia 22/10/2015, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.



4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por



microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo



indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS, 14 de setembro de 2015.

.....
Lidiane Daniela Toso
Membro da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____-_____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2015/3250008-04

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015/3250008-04,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes do edital e demais atos
administrativos do Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2015/3250008-04,
Processo n. 2015/3250008-04/FATEC.

Em ____/____/2015.

Assinatura



ANEXO V

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário
1	05	Pç	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO/QUENTE 7000 / 7500 BTU'S COM CONTROLE REMOTO	
2	03	Unidade	BOMBA COMPACTA DE BAIXO FLUXO (tipo Pocket Pump) PARA AVALIAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL: Bomba de Amostragem de Ar Específica para baixa vazão para Higiene Ocupacional; Faixa de vazão de 20 a 225 ml/min; Visor digital com indicação do fluxo e nível da bateria de fácil leitura; Ajuste de vazão digital, sem uso de chaves; Calcula e indica continuamente o volume coletado; Armazena o tempo da coleta; Bateria recarregável de Níquel metal hidreto (NiMH) com carregador bi-volt; Início e duração da coleta programáveis; Religa automaticamente em caso de falha ou interrupção de fluxo; Tampa deslizante para proteção do teclado; Intrinsecamente Segura para uso em áreas classificadas; Dimensões reduzida; Dois modos de operação, Modos Fluxo Constante e Pressão Constante; Software para programação da Bomba e download de dados da coleta; Cabo para transferência de dados; Manual de Operação em Português; Entrega Técnica; Certificado de calibração; Maleta para transporte; Entrega técnica.	
3	03	Unidade	BOMBA COMPACTA DE BAIXO FLUXO (tipo Pocket Pump) PARA AVALIAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL COM PORTA FIXA PARA BAG: Bomba de Amostragem de Ar Específica para baixa vazão para Higiene Ocupacional; Faixa de vazão de 20 a 225 ml/min; Visor digital com indicação do fluxo e nível da bateria de fácil leitura; Ajuste de vazão digital, sem uso de chaves; Calcula e indica continuamente o volume coletado; Armazena o tempo da coleta; Bateria recarregável de Níquel metal hidreto (NiMH) com carregador bi-volt; Início e duração da coleta programáveis; Religa automaticamente em caso de falha ou interrupção de fluxo; Tampa deslizante para proteção do teclado; Intrinsecamente Segura para uso em áreas classificadas; Dimensões reduzida; Dois modos de operação, Modos Fluxo Constante e Pressão Constante; Software para programação da Bomba e download de dados da coleta; Cabo para transferência de dados; Manual de Operação em Português; Entrega Técnica; Certificado de calibração; Maleta para transporte; Entrega técnica.	
4	10	Unidade	Case rígido em copolímetro rígido estrutural de alto impacto com as seguintes características: Selado com "anel em O", a prova de submersão de até 5 metros, capacidade de adaptação de pressão com equalização automática, operação na faixa de temperatura compreendida entre -40°C a 95°C. Deve suportar 120 kg de carga exterior, ser dotado de pés de borracha e duas alças de transporte. Deve possuir 6 travas de desengate rápido e dois anéis de segurança para cadeado em metal. Dimensões externas: 630x520x240mm Dimensões internas: 560x450x200mm, capacidade de carga: 35 kg. Revestimento interno de espuma de alta densidade e dois níveis (andares) adicionais de espuma com recortes	



			hexagonais pré-recortados para a remoção manual e moldagem adequada para os itens internos. Deve possuir duas rodas e alça de transporte de rodagem.	
5	04	Unidade	COMPRESSOR PORTÁTIL DE 1 CILINDRO Motor monofásico 220V, potência mínima 1,5 e máxima 2CV, Reservatório mínimo 22l e máximo 25l. Desligamento automático por pressostato. Alça de transporte e rodinhas	
6	02	Conjunto	CONJUNTO DE SOLDAGEM OXIACETILÊNICA PORTÁTIL com: cilindro de oxigênio 1 metro cúbico, cilindro de acetileno 1 metro cúbico, mangueira dupla reforçada (5mts), regulador de pressão oxigênio, regulador de pressão acetileno, válvula anti-retrocesso, maçarico para solda com duas extensões de solda, carrinho para transporte.	
7	10	Unidade	DESKTOP PROCESSOR 3.4 GHZ c/ overclock automático até 3.90 GHZ 8 MB CACHE; SOQUETE: FCLGA 1155, Memória 16 GB DDR3 SDRAM at 1600 MHz; Sistema Operacional (64Bit) c/ licença original totalmente compatível com o hardware Matrox MXO2 LE MAX; Placa de Vídeo Dedicada de 1 GB; Chipset Z77 c/ 2x Interface de rede 10/100/1000 Gigabit Ethernet e Wireless padrão 802.11b/g/n e Bluetooth v4.0; Áudio Internal High-Definition 7.1 Performance Audio; Teclado Multimídia e Mouse acompanhados; Expansibilidade Total Memory Slots: 4 DIMMs. 3x PCIe x1 1x PCIe x16 2x Sata 3 2x Sata 2 1x Mini-PCIe 6x Internal USB 2.0; 2x USB 3.0 Ports; Portas I/O Traseiras 4x USB 2.0 2x USB 3.0 1x mSATA com 32GB SSD onboard; Audio Jacks DisplayPort; Thunderbolt; HDMI; Fonte de Alimentação 460W Disco HD 2TB 7200RPM 64MB cache sata III Monitor com painel IPS full HD de 23,8", tempo de resposta 8ms e conectividades: 2 x HDMI 1x mini-DP 1x DP 1x saída de audio 4x USB 3.0	



			Devem acompanhar todos os cabos necessários para ligar o computador (mini-DP x DP, cabos de alimentação)	
8	100	Unidade	ESTANTE PARA 12 TUBOS 20MM REVESTIDAS EM PVC (SUPORTE)	
9	05	Unidade	EXAUSTOR CENTRÍFUGO ATS-250 COM CARÇAÇA E ROTOR EM ALUMÍNIO ANTIFAISCANTE, potência 1,5 HP 220/380V trifásico, 60Hz, fornecido montado em suporte com rodízios, completo com chave liga/desliga reversora e plug p/ tomada. Com 15 metros de mangueira diâmetro 150 mm	
10	05	Pç	FERRAMENTA MANIFOLD COM MANÔMETROS DE ALTA E BAIXA PRESSÃO P/ R410A	
11	16	Unidade	<p>FURADEIRA FRESADORA</p> <p>Características técnicas: Capacidade máxima de furação: Ø 10mm. Capacidade máxima de fresamento de topo: Ø 10mm. Capacidade máxima de faceamento: Ø 16mm. Curso do cabeçote (z): 230mm. Curso transversal da mesa (x): 130mm. Curso longitudinal da mesa (y): 180mm. Distância do centro do eixo-árvore até a coluna: 140mm. Inclinação da coluna: 45° (direita + esquerda). Distância máxima entre a ponta do eixo-árvore até a mesa: 220mm. Encaixe do eixo-árvore: CM2. Velocidade.: (Baixa 100 - 1.000 rpm +/- 10%) e (Alta 100 - 2.000 rpm +/- 10%) - (transmissão engrenada). Dimensão da mesa coordenada: 240 x 145mm.</p> <p>Rasgo "T" da mesa: 8,0mm. Potência: 150 W / 0,2 HP. Alimentação: 220V / 60Hz – monofásico. Dimensões da máquina: 500 x 350 x 690mm. Dimensões com embalagem: 480 x 400 X 630mm. Peso: 56Kg. Acessórios: 01 - Mandril (1 – 16mm) com chave. 01 - Haste cônica CM2 roscada.</p> <p>01 - Varão roscado. 01 - Chave Fixa: 5,5 x 7mm. 01 - Chave Fixa: 8 x 10mm. 01 - Chave de gancho: 38 – 42mm. 02 - Chaves allen: 3 e 6mm. 04 - Porcas com encaixe "T" - 8mm. 03 - Manípulos de acionamento com parafuso. 01 - Pino trava. 01 - Almotolia.</p>	
12	16	Pç	HASTE CÔNICA CM2 X B18	
13	05	Pç	<p>LÂMPADA DE PONTO COM ROTAÇÃO, AVANÇO, ÂNGULO DE PERMANÊNCIA E VOLTÍMETRO (PISTOLA ESTROBOSCÓPICA PARA AFERIÇÃO DO PONTO DO MOTOR)</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL:</p> <p>1.DESCRICÃO GERAL: Pistola estroboscópica digital para aferição do ponto de ignição com sensor de captação através de pinça indutiva com medição de RPM. Funcionamento na própria bateria do automóvel.</p> <p>2.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Medição de avanço digital com precisão de 1° até 90°</p>	



			<p>Faixa de medição de RPM mínimo menor que 40 rpm e máximo maior que 5000 rpm Sistema convencional e 2 bobinas (DIS) Alimentação por tensão da Bateria (volts) Display digital de cristal líquido ou lâmpada de alto brilho</p> <p>3.ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: Estojo para acomodação do equipamento; Cabo com pinça indutiva. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente.</p>	
14	02	Unidade	<p>MALETA (TIPO CASE) PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS: em alumínio com rodas externas, interno em polietileno e espuma, cantos e juntas em aço alto impacto, 1 alça em aço retrátil com empunhadura de borracha, 2 fechos embutidos tipo borboleta com porta cadeado; Divisões Internas de fácil de realocação; Dimensões mínimas: 60cm de comprimento X 40cm de largura x 20cm de altura.</p>	
15	16	Pç	<p>MANDRIL 3 A 16 MM 5/8 X B18 CÔNICO COM CHAVE</p>	
16	01	Unidade	<p>MEDIDOR DE NÍVEL SONORO INTEGRADOR: De acordo com a norma: IEC 61672-1: 2002; Classe 2; Display de cristal líquido; Indicação no display de: SPL, LEQ, MAX, MIN; Escala: 30 a 130 dB (mínimo); Ponderação: A e C; Resposta: rápida e lenta; Indicação de bateria fraca; Software para aquisição de dados com interface USB; Protetor de vento; Maleta para transporte; Certificado de calibração.</p>	
17	02	Unidade	<p>MEDIDOR DE TEMPERATURA INTERNA PARA CÂMARA FRIA: data logger (memória não volátil) de temperatura interna com sensor NTC para monitoramento de temperatura no interior de câmara fria. Display digital; Temperatura de armazenamento: -35 a 55 °C (faixa mínima); Temperatura de funcionamento: -35 a 55 °C (faixa mínima); Exatidão: ±0.5 °C; Resolução: 0.1°C; Ciclo de medição: 10s - 24h (mínimo); Classe de proteção: IP-65; Interface USB; Conexão direta com PC.</p>	
18	01	Unidade	<p>MESA DE CONTROLE PARA SPEED DOMES Descrição: Display LCD: 2 linhas, 20 caracteres por linha; Botões numéricos: 0,1,2,3,4,5,6,7,8,9; Botões de controle de câmera: PAN/TILT; Botões de controle de Lente: Íris (Open/Close); Botões de Zoom (Tele/Wide); Botões de Foco (Perto/Longe/Automático); Botões de seleção de Presets; Controle e Configurações do Speed Dome; Zoom (Tele/Wide) no Joystick; Interface de Comunicação: RS-485; Modo mono-mesa: Controle de até 256 Speed Domes simultaneamente; Modo multi-mesa: Monitoramento com até 17 mesas simultaneamente; Velocidade de Transmissão: 1200/2400/4800/9600 bps; Protocolos: VTV/Pelco-D/Pelco-P/Samsung Alimentação: 12V/1A</p>	
19	05	Pç	<p>MULTÍMETRO AUTOMOTIVO RPM, ângulo Dwell, tensão DC e AC, corrente DC e AC, temperatura, frequência, duty cycle, largura de pulso,</p>	



		<p>capacitância, resistência, continuidade e teste de diodo.</p> <p>Tensão DC</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 500mV, 5V, 50V, 500V, 600V- Precisão: $\pm (0,3\% + 5D)$- Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V- Impedância de Entrada: 10 MOhms- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Tensão AC (True RMS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 500mV, 5V, 50V, 500V, 600V- Precisão: 500mV ~ 600V @ 40Hz ~ 400Hz $\pm (0,5\% + 5D)$; 500mV ~ 600V @ 400Hz ~ 20kHz $\pm (2,5\% + 5D)$- Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 20kHz- Impedância de Entrada: 10 MOhms- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Tensão AC+DC (True RMS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 500mV, 5V, 50V, 500V, 600V- Precisão: 500mV ~ 600V @ 40Hz ~ 400Hz $\pm (0,8\% + 5D)$; 500mV ~ 600V @ 400Hz ~ 20kHz $\pm (3,0\% + 5D)$- Resolução: 0.1mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 20kHz- Impedância de Entrada: 10 MOhms- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Corrente DC (Com Garra de Corrente Opcional)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 30mA ~ 20A, 100mA ~ 40A, 40A ~ 60A- Precisão: 30mA ~ 20A $\pm (1,5\% + 20mA)$; 100mA ~ 40A $\pm (2,0\% + 20mA)$; 40A ~ 60A $\pm (4,0\% + 0,3A)$- Resolução: 1mV / 10mA, 1mV / 100mA, 1mV / 100mA <p>Corrente AC (Com Garra de Corrente Opcional)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 30mA ~ 20A, 100mA ~ 40A, 40A ~ 60A- Precisão: 30mA ~ 40A @ 40Hz ~ 1kHz $\pm (2,0\% + 20mA)$; 30mA ~ 20A @ 1kHz ~ 5kHz $\pm (4,0\% + 30mA)$; 100mA ~ 40A @ 1kHz ~ 5kHz $\pm (6,0\% + 30mA)$; 40A ~ 60A $\pm (8,0\% + 0,3A)$ <p>Resistência</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 500, 5k, 50k, 500k, 5M, 30 MOhms- Precisão: 500 ~ 500 kOhms $\pm (0,5\% + 5D)$; 5 MOhms $\pm (0,75\% + 5D)$; 30 MOhms $\pm (0,75\% + 10D)$- Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10 kOhms- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Frequência</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 10Hz, 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz, 1MHz, 5MHz- Precisão: $\pm (0,1\% + 3D)$	
--	--	---	--



		<ul style="list-style-type: none">- Resolução: 0,001Hz, 0,01Hz, 0,1Hz, 1Hz, 10Hz, 100Hz, 1kHz- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Largura de Pulso (ms)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixas: 2μs ~ 450ms- Resolução: 0.01ms, 0.1ms- Indicação: Borda de Subida e Descida- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Duty Cycle</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: 2,0% ~ 98%- Resolução: 0,1%- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Ângulo de Permanência (Dwell)</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: 3,6° ~ 356,4°- Precisão: \pm (1,2° / krpm + 2D)- Resolução: 0,1°- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>RPM</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: 120RPM ~2000RPM (4 Cilindros); 60RPM ~1000RPM (2 Cilindros)- Precisão: \pm 2RPM- Resolução: 1RPM- Proteção de Sobrecarga: 600V (Qualquer entrada ao terra) <p>Temperatura</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: -50°C ~ 500°C, 500°C ~ 1300°C / -58°F ~ 500°F, 500°F ~ 2372°F- Precisão: \pm 3°C / \pm 5,4°F- Resolução: 0,1°C, 1°C / 0,1°F, 1°F <p>Diodo</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: Diodo- Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do diodo- Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3.0V DC- Precisão: \pm (2,0% + 5D) <p>Continuidade</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa: Buzina- Descrição: A buzina toca se a resistência medida for menor que aproximadamente 70 Ohms- Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 1,2V DC- Resposta: 1ms <p>Acessórios incluídos</p> <ul style="list-style-type: none">- Manual de Instruções x 1- Adaptador AC/DC x 1- Pontas de Prova Blindada x 2 (Vermelho e Amarelo)- Cabos de Aterramento para Pontas de Prova Blindada x 2 (Preto)	
--	--	---	--



			Descrição: Sensor: 1/4"; Conector de vídeo: BNC; Formato de sinal: 768x494 NTSC; Resolução: 470 TVL; Iluminação mínima: 0.1 ~DN / 0.01 LUX; Zoom Câmera: 27X; Zoom Óptico: 27X; Abertura de Foco: F1.6; Rotação Horizontal (PAN): 360º; Varredura Vertical (TILT)(Auto-Flip): 180º; Baud Rate: 2400/4800/9600 bps; Velocidade de PAN: 0,4º - 280º/s; Velocidade de TILT: 1º - 80º/s. Auto-FLIP: 180º; Pré-posições (Presets): 128; Compensação de Luz (BLC): Manual/Automático; Balanço de Branco (AWB): Manual/Automático; Controle de Ganho (AGC): Manual/Automático; Relação Sinal/Ruído: >50dB; Compressão de Vídeo: MPG4 com Network Externo; Alimentação: 24Vac/3,5A Consumo: 20W; Temperatura de Operação: 0ºC a 60ºC; Peso: 7Kg Umidade de Operação: 0 - 95%; Controle: Pelco-D, Pelco-P, VTV Aplicação: Externa; comunicação: RS-485; Acompanha Fonte de Alimentação. Cor: Branca	
22	16	Unidade	TORNO DE BANCADA (MORSA) - Nº 4 - PESO 7,5 KG - Bigorna para trabalhos extra pesados. Mordentes temperados, integrados ao corpo. Em ferro fundido.	
23	16	Pç	TORNO PROFISSIONAL Distância máxima entre centros: 350mm. Diâmetro máximo sobre o barramento: 180mm. Largura do barramento: 83mm. Diâmetro de passagem do eixo-árvore: 20mm. Encaixe do eixo-árvore: CM3. Encaixe do mangote: CM2. Curso transversal: 65mm. 2 Faixas de velocidade: Baixa (100 - 1.200 rpm) e Alta (100 - 3.000 rpm) (+/- 10%). Roscas métricas: passo 0,4 - 2,00mm. Possui mostrador digital de velocidade, sistema de desligamento automático (em caso de sobrecarga), botão parada de emergência e acrílico de proteção (protege o usuário contra cavacos). Potência: 350 W / ½ HP. Alimentação: 220V / 60Hz - monofásico. Dimensões da máquina: 880 x 290 x 290mm. Dimensões com embalagem: 870 x 340 x 370mm. Peso: 56Kg. Acompanha placa 80mm com 3 castanhas para fixação externa. Torno versão em pategada sob encomenda. Acessórios: 03 - Castanhas para fixação interna. 01 - Chave 01 - Ponta fixa CM2. 01 - Jogo de chaves allen de 3, 4, 5 e 6mm. 01 - Chave fixa 8 x 10mm. 01 - Chave fixa 14 x 17mm. 01 - Jogo de engrenagens - 30, 35, 40, 40, 50, 60. 01 - Almotolia. 02 - Manípulos de acionamento com parafusos. 01 - Bandeja de óleo 230 x 750mm. 04 - Parafusos phillips M8 (bandeja). 04 - "Pés" de borracha com suporte. 01 - Fusível sobressalente.	
24	05	Unidade	ANALISADOR DE GASES DE COMBUSTÃO 1. DESCRIÇÃO GERAL: Analisador de gases para oficinas e centros de inspeção veicular para análises em motores Ciclo Otto (gasolina, álcool e gás). 1.1 Operação integrada por microcomputador e/ou pelo scanner "Kaptor Flex". 1.2 Medições realizadas em tempo real. 1.3 Visualização das medições em uma única tela, na forma de displays, barras ou gráficos. 1.4 Emissão de relatório por impressão dos dados analisados dos	



			<p>parâmetros de emissões e dos parâmetros da injeção eletrônica.</p> <p>1.5 Diagnóstico de prováveis defeitos que podem dar origem a problemas de emissões de gases de combustão.</p> <p>2. OBRIGATÓRIO REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE ANÁLISES:</p> <p>2.1. CO em % de volume (0 a 15%) 2.2 CO2 em % de volume (0 a 20%) 2.3 O2 em % de volume (0 a 25%) 2.4 HC em ppm (0 a 9999 ppm) 2.5 CO corrigido em % de volume 2.6 NOx em ppm 2.7 Diluição em % de volume 2.8 Cálculo do fator lambda 2.9 Temperatura do óleo do motor (0 a 150°C) 2.10 Rotação do motor - RPM (0 a 9999 rpm)</p> <p>3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Manuais de utilização e manutenção do equipamento em português e certificado de garantia garantido o equipamento em pelo menos 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	
25	05	Unidade	<p>CONDICIONADOR DE Sonda Lambda de Banda Larga com Sistema de Aquisição de Dados Integrado. 1. DESCRIÇÃO GERAL: Equipamento para condicionamento e leitura do sensor de oxigênio tipo banda larga (wide band O2) em tempo real e visualização em display digital. Leitura em Lambda de 0,65 λ a 4,00 λ com resolução de 0,01. Saída 0-5V analógica (de 0,65 λ a 1,30 λ) para ser usada com um Datalogger. Sensor wide band original de VW/Audi 1.8T 180cv, número Bosch: 0 258 007 057 número VW: 021-906-262-B ou similar compatível de acordo com o item 2 com o condicionador. Tensão de alimentação 12 V. 2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO SENSOR WIDE BAND- Curva de resposta contínua- Faixa de medição de Lambda: 0,65 ao infinito- Resposta rápida: < 100ms- Tensão de alimentação do aquecedor: mínimo 9V.- Potência do aquecedor: 10W - Elemento do sensor: ZrO2 (Óxido de Zircônio - Cerâmica)- Resistente à corrosão- Duplo tubo de proteção- Resistência elevada a altas temperaturas: - Gás de escape junto ao sensor: > 850°C - Hexágono do encapsulamento do sensor: > 570°C - Junta de vedação: Lado do sensor: > 250°C Lado do cabo: > 200°C - Cabo e vedação do chicote: > 250°C - Conector: < 120°C 3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Manuais de utilização e manutenção do equipamento em português e certificado de garantia garantido o equipamento em pelo menos 1 ano contra defeitos de fabricação.</p>	
26	16	Unidade	<p>FURADEIRA DE BANCADA, CAPACIDADE PARA Furos até 16 MM, MONOFÁSICA.</p>	



27	16	Unidade	MINI FURADEIRA / FRESADORA Modelo de referência: MANROD MR-220	
28	05	Unidade	MÓDULO DE INJEÇÃO E IGNIÇÃO ELETRÔNICA PROGRAMÁVEL 1. DESCRIÇÃO GERAL: Módulo de gerenciamento eletrônico para motores com aquisição de dados (ECU). Compatível com motores de Ciclo Otto de pelo menos 4 cilindros. Possibilidade de controle de injeção simultâneo, semi-seqüencial e seqüencial. Programação e aquisição de dados via computador. Saídas auxiliares para controle de eletro ventilador, bomba de gasolina e outros. Sensor MAP integrado. Caixa de proteção confeccionada em material metálico ou polimérico e alta resistência mecânica e aos fluidos de motor. 2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- Compatível com motores de pistão alternativos de pelo menos 4 cilindros- Controle de injeção e ignição por distribuidor ou roda fônica - Controle de marcha lenta por motor de passo, ponto de ignição, borboleta eletrônica ou solenoide simples- Controle de borboleta eletrônica (Drive-By-Wire)- Possibilidade de programação dos mapas de injeção 3D por Posição da borboleta (TPS), por pressão absoluta (MAP) e por massa de ar (MAF)- Possibilidade de uso de sensor MAP externo;- Saídas para injetor: pelo menos 4 no método seqüencial, pelo menos 8 no método simultâneo;- Controle de rotação por sensor indutivo ou de Efeito Hall- Saídas para Ignição: pelo menos 4;- Saídas auxiliares: pelo menos 4 configuráveis (digitais e analógicas);- Data loogger de pelo menos 10 canais e freqüência de aquisição de pelo menos 1Hz/canal- Sistema de comunicação de dados: serial, USB ou CAN com chicote fornecido. - Atualização de software via internet.3. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: Estojo para acomodação do equipamento; Cabos de comunicação com o microcomputador (USB, serial ou CAN); Chicote para ligação do módulo, sensores e atuadores; Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente no Brasil.	
29	05	Unidade	MOTO GERADOR PORTÁTIL A DIESEL PARTIDA MANUAL OU ELÉTRICA 10,0 CV 12,5 L MONOFÁSICO 110/220 Modelo de referência: Branco BD 2500-CF A) Especificações mínimas para o motor: Motor de 4 tempos e ciclo Diesel Potência máxima: Maior do que 2 kVA Potência líquida: Maior do que 2 kVA Cilindrada total: Maior do que 150 cc Torque máximo no eixo: Maior do que 1 kgf.m Torque líquido no eixo: Maior do que 1 kgf.m Capacidade do tanque de combustível: Maior do que 3 litros Combustível recomendado: Óleo diesel Sistema de arrefecimento: Ar Sistema de lubrificação: Por salpico Sistema de partida: Manual (retrátil) ou elétrico	



			<p>B) Especificações mínimas para o gerador:</p> <p>Potência máxima: Maior ou igual a 2,0 kVA Potência nominal: Maior ou igual a 2,0 kVA Voltagem C.A.: 220 Volts Corrente nominal CA: Maior ou igual a 10 A Frequência Hz: 60 Hz Fases: Monofásico</p> <p>C) motor e gerador acoplados de fábrica montados em chassi tubular e com proteções mecânicas para evitar riscos de queimaduras e/ou esmagamentos.</p>	
30	05	Unidade	<p>MOTO GERADOR PORTÁTIL À GASOLINA 2,2 KVA 4 TEMPOS BIVOLT</p> <p>A) Especificações mínimas para o motor:</p> <p>Motor de 4 tempos e ciclo Otto Potência máxima conforme Norma SAE J1995: Maior do que 2 kVA Potência líquida conforme Norma SAE J1349: Maior do que 2 kVA Cilindrada total: Maior do que 150 cc Torque máximo no eixo: Maior do que 1 kgf.m Torque líquido no eixo: Maior do que 1 kgf.m Capacidade do tanque de combustível: Maior do que 3 litros Sistema de ignição: Magneto transistorizado Combustível recomendado: Gasolina automotiva do tipo C Sistema de arrefecimento: Ar Sistema de lubrificação: Por salpico Sistema de partida: Manual (retrátil) ou elétrico</p> <p>B) Especificações mínimas para o gerador:</p> <p>Potência máxima: Maior ou igual a 2,0 kVA Potência nominal: Maior ou igual a 2,0 kVA Voltagem C.A.: 220 Volts Corrente nominal CA: Maior ou igual a 10 A Frequência Hz: 60 Hz Fases: Monofásico</p> <p>C) motor e gerador acoplados de fábrica montados em chassi tubular e com proteções mecânicas para evitar riscos de queimaduras e/ou esmagamentos.</p> <p>Modelo de referência: Honda EP2500C</p>	
31	02	Unidade	RECOLHEDORA E RECICLADORA PARA GÁS REFRIGERANTE	



32	05	Unidade	VACUÔMETRO Manômetro: 0 a 760 mmHg, 0 a 30 polHg. Funções: Verifica Escapamento entupido, carburador não ajustado, anéis ruins, lubrificante de qualidade inferior, junta queimada ou molas de válvulas fracas, ponto de comando incorreto, ignição atrasada, ignição com defeito, Vazamento no Sistema de Admissão e Vazamento no Cabeçote ou entre cilindros.	
----	----	---------	---	--

Observação: Serão aceitas marcas diferentes das indicadas como modelo de referência, mas estarão sujeitas à aprovação do Coordenador.



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2015.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações